



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MATERIA APROVADA POR UNANIMIDADE  
DATA 10/10/2017  
VISTO [assinatura] [assinatura]  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**ATA Nº. 027/2017**

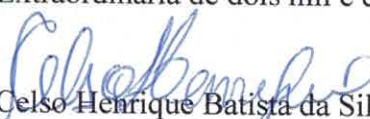
ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017-29/09/2017

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a décima Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Legislativo nº. 022/2017 “CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE OUVIDOR LEGISLATIVO, TÉCNICO LEGISLATIVO – CINEGRAFISTA, INCLUINDO NO LOTACIONOGRAMA DESTA CASA DE LEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Lido, na sequência é lido a mensagem justificativa da **EMENDA ADITIVA Nº 001/2017** de autoria do Vereador David, posto em está em 1º (primeira) discussão, conforme Regimento Interno. Concede a palavra ao vereador David, que faz breve explicação sobre a referida emenda, pois em análise observou a necessidade de modificação em acrescentar ao Cargo de Cinegrafista a filmadora e máquina fotográfica. Isto Posto, a Emenda Aditiva é posta em primeira votação, sendo aprovada em 1º (primeira) votação a Emenda Aditiva nº 001/2017. Conforme Regimento Interno artigo 63 e 64 toda emenda deve ser votada em 2 (dois) turnos, ficando assim aprovada em 1º turno a Emenda Aditiva 001/2017. Na sequência o Presidente solicita o Senhor Secretário que proceda a leitura da Justificativa da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2017** de autoria do Vereador David, posto em 1º (primeira) discussão, conforme Regimento Interno. Concede a palavra ao vereador David, que faz breve explicação sobre a referida emenda, pois em análise observou a necessidade de suprimir do projeto alguns requisitos contidos no mesmo, tipo observou que em finais de semana e feriado é desnecessário manter o Ouvidor nessa Casa de Leis. Em seguida é concedida a palavra ao vereador Valter que parabeniza vereador David pelas emendas, mencionando que os servidores realmente necessitam de ferramentas adequadas para desenvolvimento das atividades, outrossim faz-se desnecessário o atendimento do ouvidor em finais de semana, muito bem observado pelo vereador David. Isto Posto a Emenda Supressiva é posta em primeira votação, sendo aprovada em 1º (primeira) votação e conforme Regimento Interno artigo 63 e 64 toda emenda deve ser votada em 2 (dois) turnos, ficando assim aprovada em 1º turno a Emenda Supressiva 001/2017. O Senhor Secretário procede a leitura da mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Legislativo nº. 039/2017 “QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS**





**PROVIDÊNCIAS.**” Lido, posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Valter que menciona que o projeto foi amplamente discutido com os servidores dessa Casa, alguns vereadores e com o Sindicato, outrossim o referido projeto antecede a adequação do PCCS, assegurando os direitos aos servidores, solicita assim apoio para votação em regime de urgência urgentíssima. Na sequência vereador David menciona a falta de assinatura do servidor Thiago e Alfredo na solicitação de apoio dos servidores anexados ao projeto, que estão à disposição para ouvi-los nas sugestões, outrossim que a apoio do voto favorável é pela maioria que assim assinaram o documento. O Presidente reforça a solicitação em votação em regime de urgência. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Legislativo nº. 039/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta e sete minutos.


  
Celso Henrique Batista da Silva  
Presidente

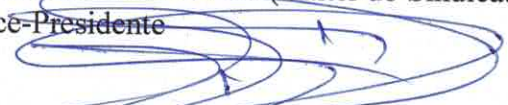
  
Silvío Dutra da Silva  
2º Secretário

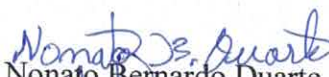
Kátia Brambilla  
Vereadora

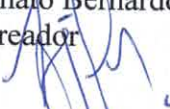
  
David Marques Silva  
Vereador

  
Edileusa Oliveira Ribeiro  
Vereadora

  
Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)  
Vice-Presidente

  
Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)  
Vereador

  
Nonato Bernardo Duarte  
Vereador

  
Zilmar Assis de Lima  
Vereador